



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º *dh* /2014. - A

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o seguinte expediente nas repartições públicas municipais, salvo naquelas cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for considerado indispensável:

- Dia 17 de abril (quinta-feira santa) – ponto facultativo
- Dia 18 de abril (sexta-feira) feriado / Paixão de Cristo

Art. 2º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em *16* de abril de 2014.

[Assinatura]
ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição nº	<i>3223</i>
Data	<i>16 / 04 / 14</i> pág. <i>09</i>
	<i>Aluizio Junior - MAT. 27.405</i>
	<i>IS - VIGOR</i>